



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 199  
Disponibilização: 05/10/2021  
Publicação: 05/10/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

### TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 077/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 13 DE AGOSTO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

**MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA**, neste ato representado pela senhora **SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO**, Prefeita, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado (0012965702), tendo sido convencionado a aquisição de chapas metálicas e, por finalidade deste, a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, que trata da vigência do convênio, conforme Ofício nº 160/2021/SEMOSP- Chupinguaia, de 23/09/2021 (0020931067), Despacho/GECON, vigência: 07/11/2021 (0020931200), Depacho/DER-PROJUR (0021087804), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Decreto Estadual nº 26.165, de 24/06/2021, Portaria nº 852/PGE, de 16/09/2021 e demais peças que compõem o respectivo Processo Administrativo nº **0009.264644/2020-04**.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 077/2020/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 04 de outubro de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral/ DER-RO

**SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO**

Prefeita

Visto pelo Procurador/DER-RO.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 04/10/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Flavia Anselmo Mosso, Usuário Externo**, em 05/10/2021, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 05/10/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021099842** e o código CRC **42584DBA**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.264644/2020-04

SEI nº 0021099842